



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2020
PROCESSO Nº 624/2020
OBJETO: Execução global para pavimentação com pedra irregular de basalto (calçamento) nos Distritos de Chorão, Floresta e Santana

Ata Nº 02/2020 – Análise e julgamento das propostas

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, situada na Rua do Comércio, nº 921, Ijuí (RS), às dezesseis horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente Rodrigo Reni Rodrigues e pelos membros Amanda Regina Maas Baldissera e Lérís Regina do Amaral Antonini, para finalizar o presente certame. Registra-se que os trabalhos foram suspensos pela comissão para valer-se de auxílio técnico da área, no que tange análise das propostas apresentadas pelos licitantes previamente habilitados. Recebido o documento de análise do setor técnico do Órgão requisitante (Memorando Nº 527/2020-SMODUR), ora acostado ao processo, onde o mesmo sugere que a licitante JAIR AGOSTINHO DA LUZ seja desclassificada pois a mesma "não seguiu leis sociais das obras em análise e não apresentou planilhas separadas para cada obra (L.S. e BDI), a comissão entende não ser este fato suficiente para a desclassificação do mesmo. Desta forma, a comissão decide pela classificação de todas as propostas dos licitantes previamente habilitados, quais sejam: CA.X LTDA, BARZ & NARDES LTDA, MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA ME, CONSTRUTORA SANTOS EIRELI e JAIR AGOSTINHO DA LUZ. Concluída a análise e classificação das propostas, elaborou-se o mapa demonstrativo das propostas classificadas. Após análise do mapa, a comissão de licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

Vencedor	Lote	Item	Unid.	Descrição	Valor Total R\$
JAIR AGOSTINHO DA LUZ	1	1	UN	Execução global para pavimentação com pedra irregular de basalto (calçamento) no Distrito de Chorão: Requisição Interna 102-2020-SMDR (Anexo VIII deste edital).	101.939,30
JAIR AGOSTINHO DA LUZ	2	1	UN	Execução global para pavimentação com pedra irregular de basalto (calçamento) no Distrito de Floresta – Linha 8 Leste: Requisição Interna 101-2020-SMDR (Anexo VIII deste edital).	42.688,60
JAIR AGOSTINHO DA LUZ	3	1	UN	Execução global para pavimentação com pedra irregular de basalto (calçamento) no Distrito de Santana: Requisição Interna 62-2020-SMDR (Anexo VIII deste edital).	73.020,00

Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Em não havendo a interposição de recurso, a Comissão dará prosseguimento ao certame com a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores, com o posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua Homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação. Ijuí (RS), 14 de agosto de 2020.

Membros da Comissão

Rodrigo Reni Rodrigues
Presidente

Amanda Regina Maas Baldissera
Membro

Lérís Regina do Amaral Antonini
Membro